



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P" CSDP n. 020, DE 27 DE JULHO DE 2004.

O PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 116, *caput* e § 2º da Lei Complementar Federal n. 80, de 12 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Promover o Dr. **EUCLIDES NUNES JÚNIOR**, matrícula n. 8321971, Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, lotado na Defensoria Pública da comarca de Rio Negro, para a **1ª Defensoria Pública** da comarca de **Bela Vista**, Segunda Entrância, símbolo DP-24, pelo critério de antigüidade, com fundamento no art. 71, *caput* da Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c o art. 116, *caput* e §§ 2º e 4º da Lei Complementar Federal n. 80/94. (Proc. n. 33/001.015/04).

Campo Grande, 27 de julho de 2004.

ALMIR SILVA PAIXÃO
Procurador-Geral, em exercício.